



ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 018/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 009/2025
CREDENCIAMENTO Nº 007/2025

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio de 2025, às 16h15min, reuniu-se na sala de licitações do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS-CODANORTE**, a Comissão de Contratação formada pela Sra. July France Silveira Fonseca, Doralice Neves de Oliveira e Ednaldo Oliveira Magalhães, para dar prosseguimento ao **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 018/2025, INEXIGIBILIDADE Nº 009/2025, CREDENCIAMENTO Nº 007/2025** cujo objeto é o Credenciamento de empresas especializadas para executar o Projeto de esterilização de cães e gatos nos municípios integrantes do consórcio - "Castração Solidária CODANORTE", para atender ao Convênio nº 1371001784/2023/SEMAD e seu termo aditivo, formalizado entre o CODANORTE e o ESTADO DE MINAS GERAIS por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

Demonstraram interesse em participar do credenciamento as empresas que protocolaram os envelopes diretamente na Sede do CODANORTE, conforme abaixo:

1 - LUCAS AQUINO RODRIGUES-ME, CNPJ 36.603.118/0001-51, protocolou envelope na sede do CODANORTE, dia 15 de maio de 2025, às 08h04min;

2 - VETERINARIA VENTURATTO LTDA-ME, CNPJ 48.401.714/0001-38, protocolou envelope na sede do CODANORTE, dia 16 de maio de 2025, às 15h10min;

Após aberto os envelopes, passou-se à conferência dos mesmos, constatando-se o seguinte:

1 - LUCAS AQUINO RODRIGUES-ME, CNPJ 36.603.118/0001-51, requer credenciamento para:

a) Prestação de Serviço de Castração de incluindo: procedimento cirúrgico com anestesia + 01 dosagem de antibiótico + 01 dosagem de anti-inflamatório + roupa pós-cirúrgica.

A empresa apresentou toda a documentação de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, válida.

Na qualificação econômico-financeira apresentou certidão de falência e concordata válida, nada consta contra a empresa citada.

Quanto à documentação de qualificação técnica, apresentou Diploma de formação em Medicina Veterinária do profissional e inscrição junto ao órgão competente CRMV.

Portanto, a Comissão entende que a empresa **LUCAS AQUINO RODRIGUES-ME**, CNPJ 36.603.118/0001-51, cumpriu as exigências de habilitação podendo ser credenciada.

2 - **VETERINARIA VENTURATTO LTDA-ME**, CNPJ 48.401.714/0001-38, requer credenciamento para:

a) Prestação de Serviço de Castração de incluindo: procedimento cirúrgico com anestesia + 01 dosagem de antibiótico + 01 dosagem de anti-inflamatório + roupa pós-cirúrgica.

A empresa apresentou toda a documentação de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, válida.

Na qualificação econômico-financeira apresentou certidão de falência e concordata válida, nada consta contra a empresa citada.

Quanto à documentação de qualificação técnica, apresentou Diploma de formação em Medicina Veterinária do profissional e inscrição junto ao órgão competente CRMV.

Portanto, a Comissão entende que a empresa **VETERINARIA VENTURATTO LTDA-ME**, CNPJ 48.401.714/0001-38, cumpriu as exigências de habilitação podendo ser credenciada.

Dessa forma, a classificação das empresas, considerando o horário de entrega dos documentação e o cumprimento das exigências do edital, fica da seguinte forma:

1ª Classificada – **LUCAS AQUINO RODRIGUES-ME**, CNPJ 36.603.118/0001-51, protocolou dia 15 de maio de 2025, às 08h04min;

2ª Classificada – **VETERINARIA VENTURATTO LTDA-ME**, CNPJ 48.401.714/0001-38, protocolou dia 16 de maio de 2025, às 15h10min;

Prazo de 03 (tres) dias úteis, para apresentação de razões de recurso e mais 03 (tres) dias úteis, para apresentação de contra razões, como prevê o artigo 165 da Lei 14.133/2021.

Assim, a comissão remete o procedimento para análise e emissão de parecer da Assessoria Jurídica, e posterior remessa ao Sr. Presidente para julgamento e emissão de termo de autorização de contratação.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada esta ata, que após lida e aceita, segue assinada pelos presentes.

Montes Claros/MG., 21 de maio de 2025.



July France Silveira Fonseca.
Presidente



Doralice Neves de Oliveira.
Secretária



Ednaldo Oliveira Magalhães.
Membro